

ANEXO 1.3584

RUA NIASE CURY ZÁKIA

Decreto nº 8604 de 19-09-1985

Protocolado nº 25.854 de 16-08-1985, em nome de vereador Carlos Alberto Cruz Filho e Outros

Formada pela rua 111 do Parque Via Norte
Início na rua Antonio Arnaldo Albergaria Pereira
Término na rua Maria Edna Villagelin Zákia
Parque Via Norte

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira.

NIASE CURY ZÁKIA

Nasceu em Itú a 20-04-1923 e faleceu em Campinas, a 01-08-1985. Era filho de Salim Zákia e Angela Cury Zákia e foi casado com Maria Edna Villagelin Zákia, com quem teve três filhos. Pequeno ainda, tornou-se órfão de mãe, vindo a residir em Campinas, com seu pai e mais seis irmãos. Estudou no Colégio "Ateneu Paulista", indo depois, fazer Engenharia, em São Paulo, não completando o curso. Voltando para Campinas, assumiu cargo de direção na fábrica de chapéus Cury de sua família, onde permaneceu até sua morte. Industrial de larga visão, participou com seus familiares da criação da Refrigerantes Campinenses S.A., produtora de Coca Cola e afins em Campinas, Sorocaba, Mogi Mirim e região; da fábrica de chapéus Garça; da Distribuidora de água mineral Camanducaia, etc. Participou de diversas diretorias do Guarani F. Clube, havendo se dedicado também, à criação de canários de côfundando e sendo seu presidente por inúmeras gestões da Associação dos Criadores de Canários de Côr de Campinas, onde sua atuação foi destacada. Conseguiu trazer para Campinas o título que obteve por cinco vezes, de Campeão Mundial do Hemisfério Sul de criação de canário de cô. Tudo o que realizou o fez com humildade, pois sempre foi avesso ao exibicionismo, sendo um homem de inquebrantável fé. Era de uma bondade extraordinária e seu pendor altruístico foi desenvolvido na aingeleza do anonimato, diretamente e sem alarde, a uma quantidade nunca revelada de necessitados. Teve uma vida exemplar, alicerçada nas colunas virtuosas do trabalho, do amor, da honradez e da caridade.

503258

Fls. 01

SOSP



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



S.P.

Campinas, 12 de agosto de 1.985

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

16 AGO 85 025854

PROTOCOLO GERAL

EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 29, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "NIA-SE CURY ZAKIA", para ser denominada uma via pública de nos sa cidade.

Em anexo, como justificativa, a publi- cação feita no "Correio Popular", intitulada "Nosso Bom Nia se".

Atenciosamente

CARLOS ALBERTO CRUZ FILHO

Presidente

Handwritten signature: José Roberto Magalhães Teixeira

Handwritten signatures: Ricardo Falletta, Antonio Garcia

Large handwritten signature of Carlos Alberto Cruz Filho and other illegible signatures

Handwritten signature at bottom left

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROTOCOLO N.º

FOLHA N.º 9



DECRETO N.º 8604 DE 19 DE SETEMBRO DE 1985.

DENOMINA "NIASE CURY ZAKIA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juicioso critério de escolha é aceitado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA NIASE CURY ZAKIA" a Rua 111 do Parque Via Norte, com início na Rua Antonio Arnaldo Albergaria Pereira e término na Rua Maria Edna Villagelin Zakia.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de Setembro de 1985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 25.854, de 16 de agosto de 1985, em nome do Vereador Carlos Alberto Cruz Filho e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 1985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

Nosso bom Niase



"Sr. redator: Nas derradeiras horas do último dia primeiro parou de pulsar repentinamente, o coração de Niase Cury Zakia. Findava-se, assim, a vida de um cidadão cuja existência se apoiou em quatro colunas virtuosas: o trabalho, o amor, a honradez e a caridade.

Sua passagem pela Terra foi marcada por uma humildade até excessiva, avesso a exibicionismo por menor que fosse, sem embargo de, assim mesmo, ter constituído uma legião imensa de amigos e admiradores, que viam na sua pessoa a soma sempre crescente de belos exemplos que não se percebe nos seres humanos, em grande escala, nos conturbados dias de hoje.

Dividindo sua lida cotidiana entre a velha indústria de chapéus e os canários que pacientemente criava, não lhe faltava espaço para a constante dedicação familiar e, até mesmo, para acompanhar a atuação do seu sempre querido Guarani F.C.

Homem de fé inquebrantável, eram amiúdes suas freqüências aos templos católicos, em fervorosas orações, quicá agradecendo a Deus a ventura de uma vida produtiva, serena e totalmente imune da eiva da maldade. Seu pendur altruístico era desenvolvido na singeleza do anonimato, diretamente e sem alarde, a uma quantidade nunca revelada de necessitados que afluíam à sua porta.

Daí porque o que mais dignificou Niase ter sido o seu acendrado espírito humano, o seu amor ao próximo, a sua irrefreável preocupação pelos problemas alheios, quer de parentes ou amigos, muitos dos quais passaram a tê-lo como o conselheiro nas horas de indecisão, ou como o protetor nos momentos difíceis.

Assim, nesse diapasão, ele não foi um filho, porque dentro do extremado amor filial, se superou na condição de obcecado seguidor das mais excelsas virtudes do saudoso e prestante cidadão Salim Zakia. Não foi esposo, visto que esmerou-se em ser o devoto companheiro, de elevada dedicação até os últimos instantes de vida da sua mulher. Não foi pai, de vez que acima dessa simples circunstância, ultrapassou todos os limites de desvelo e carinho largamente distribuídos às filhas e filho. Não foi irmão, pois sobressaiu-se muito mais como fiel amigo, inseparável e atento, nas horas de dor ou alegria. Não foi genro, já que preferiu ser um autêntico e carinhoso filho. Não foi cunhado, pois desejou ser um irmão. Não foi sogro, mas antes revelou ser um pai atencioso e afável. Por fim, não foi avô e sim um anjo a cobrir de abundantes afetos o casal de netos, que constituía sua mais grata alegria dos últimos tempos.

Ao nos preceder para a eternidade, e pelo bem que semeou em vida, é certo que adentrou o Paraíso com a solene recepção de Sefarins e Querubins, que triunfalmente o conduziram à mansão dos justos.

Descanse em paz, nosso bom Niase".

(Jair S. Siqueira)

ENCAMINHE-SE À SNJ
PARA A ELABORAÇÃO DO
DECRETO.

AO DOV para as providências
que se fizerem necessárias.-

15 AGO 1985

VANDERLEI BERNONATO DOENHA
SECRETARIO - CHEFE DO GABINETE

SE. - SOSP.
ENCAMINHE-SE AO
SFSUP

[Signature]
18/8/85

AO S. EMPACOTAMENTO PARA
PROVIDENCIAR OS ELEMENTOS.

20 AGO 1985

[Signature]
Eng.º Luciano de Almeida Moretti
SFSUP - DOV

Recebido em 26-08-85.

Às fls. 03 e 04 estamos
juntando a descrição e a planta par-
cial do local que poderá servir para
o atendimento da homenagem proposta
no verso.

Encaminhe-se à SNJ.

Serviço de Nomenclatura de
Vias e Logradouros Públicos em 30 de a
gosto de 1985.

[Signature]
Arthur N.P. Villagelin
Coordenador

02 SET 1985



[Signature]
Eng.º Luciano de Almeida Moretti
SFSUP - DOV

SE. - SOSP.
ENCAMINHE-SE AO
SNJ

[Signature]
102/9/85

SNJ - Entrado em 03/9 /85

CO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



Fls. 03

Campinas, 30 de agosto de 1985.

Protocolado nº 25.854 de 16-08-1985.

Interessado: Vereador Carlos Alberto Cruz Filho e Outros.

Descrição:

Rua III do Parque Via Norte, com início na rua Antonio Arnaldo Albergaria Pereira e término na rua Maria Edna Villagelin Zakia, para se chamar "RUA NIASE CURY ZAKIA", conforme planta parcial em anexo.

Serviço de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

Arthur N.P. Villagelin
Coordenador

15.5
17

Prot. nº 25854/85,
Int.: CARLOS CRUZ E OUTROS

Recebido
04.09.85.



A
Consultoria Técnico-Legislativa,
para o decreto.
Campinas, 04.09.85.

Alfredo Ribeiro Nogueira Filho
ALFREDO RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
CONSULTOR GERAL

RECEBIDO
04-09-85 ETL
17:00HS.
CIDIANA

Ass a. a. José Jorge Clemente de Souza, para datilografar o decreto.

Campinas, 05/09/85
Silveira Grimaldi

INÊS DE CASTRO SILVEIRA GRIMALDI
Coordenadora da Consultoria
Técnico-Legislativa
SNJ

Sra. Coordenadora
Datilografado o decreto.
Campinas, 09 de setembro de 1985.

José Jorge Clemente de Souza
JOSÉ JORGE CLEMENTE DE SOUZA
Assistente de Advogado

[Handwritten squiggly lines]

Sr. Consultor Geral

Providenciado o decreto

Campinas, 13/09/85

Inês de Castro Silveira Grimaldi



INÊS DE CASTRO SILVEIRA GRIMALDI
Coordenadora da Consultoria
Técnico-Legislativa
SNJ

Recebido
16.09.85.

SENHOR SECRETÁRIO:

Segue em anexo o decreto elaborado pela Consultoria Técnico-Legislativa.

À consideração de V.S.

Campinas, 16.09.85.

Alfredo Ribeiro Nogueira Filho

ALFREDO RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
CONSULTOR GERAL

Exmo. Sr. Prefeito .

Submeto à r. apreciação de V.Exa., o incluso decreto elaborado pela Consultoria Técnico-Legislativa, que denomina "NIASE CURY ZAKIA" uma via pública de Campinas.

Campinas, 17 de setembro de 1.985.

Dr. Annibal de Lemos Couto
DR. ANNIBAL DE LEMOS COUTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SNJ - 19 09 85

D.E. - G.P.J.

Recebido em

19 SET 1985

06

AO D.E. do G.P. para publicar decreto, devidamente assinado pelo Sr. Prefeito Municipal.

[Signature]
ARTEFATOZOLI
9/09/85



Junto neste protocolado o recorte de publicação do Decreto de nº 8604 de 19 de setembro de 1985.-

[Signature]
Cecilia M. Argenteiro Silva Amorim
Departamento de Expediente
Gabinete do Prefeito
9/09/85

AO DOV, SETOR DE CADASTRO FISCAL E IMOBILIÁRIO (SF) E SEPLAN.-

[Signature]
ASPI PEDRAZZOLI
20/09/85

S.E. - S.O.S.P.
ENCAMINHE-SE AO
SFSUP
125/9/85

Recebido Hoje.

Foram procedidas neste Serviço a todas as necessárias anotações.

Encaminhe-se à SEPLAN.

Serviço de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos (SFSUP-DOV) em 26 de setembro de 1985.

[Signature]
Arthur N.º P. Villagelin
Coordenador



Handwritten mark resembling a stylized 'f' or 'l'.

DECRETO Nº 8604 de 19 de setembro de 1985

DENOMINA "NIASE CURY ZAKIA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Decreto nº 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada " RUA NIASE CURY ZAKIA" a Rua III do Parque Via Norte, com início na Rua Antonio Arnaldo Albergaria Pereira e término na Rua Maria Ed na Villagelin Zakia.

Handwritten mark resembling the number '88'.

Handwritten signatures of the Mayor and Council members.



- 2 -

Continuação do Decreto nº

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de setembro de 1985.


JOSE ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


ANNIBAL DE LENOS COUTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL, Fº
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado nº25.254, de 16 de agosto de 1985, em nome do Vereador Carlos Alberto / Cruz Filho e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 1985.-

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO



ICSG/JJCS/